

CONCURSO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTÁRIOS

CANDIDATURAS 1ª Fase - 3 a 12 MAIO de 2024

O Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Documentários é uma iniciativa do DOCLUANDA em parceria com a Rede Girassol e o IACA

Este concurso tem como principal objectivo estimular a criação, a qualidade e oferta artística na área do documentário. Os projectos candidatos podem ser propostas para curta ou longa-metragem documental apresentados por realizadores que deverão ter nacionalidade angolana e residência em território angolano.

Este concurso irá decorrer em duas fases. Na 1ª fase, as candidaturas irão decorrer entre 3 e 12 de maio, e uma comissão, constituída por membros da direcção do DOCLUANDA, Rede Girassol e IACA, irá analisar e escolher até 10 projectos das candidaturas recebidas que passarão a uma 2ª Fase.

Na 2ª fase os selecionados irão defender os seus projectos numa sessão de pitching perante um júri constituído por 3 (três) personalidades nacionais e internacionais ligadas ao mercado audiovisual durante a 3ª Edição do Festival DOCLUANDA que irá decorrer entre 16 a 22 de Maio 2024.

No final desta 2ª fase o júri decidirá quais os projetos a apoiar com um montante máximo até 1.000.000,00 Kz (Um milhão de Kwanzas) por projeto.

Para a candidatura na 1ª fase (3 a 12 de Maio 2024), os candidatos devem preencher online os seguintes dados:

Nome artístico:

Currículo: (máx. 1000 caracteres)

Título do projecto:

Sinopse: (máx. 500 caracteres)

Nota de intenções: (máx. 2000 caracteres)

eMail:

Telefone:

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Primeira (Objectivo)

1. O Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Documentários tem como objetivo estimular a criação, a qualidade e oferta artística na área do documentário em Angola.
2. O Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Documentários fixará anualmente o montante de apoio a conceder.

Cláusula Segunda (Participação)

1. Os projectos candidatos podem ser curtas (até 60 minutos) ou longas-metragens (60 ou mais minutos), género documental com autoria de realizadores angolanos residentes em território angolano.
2. As fichas de candidatura devem conter obrigatoriamente a seguinte informação:
 - a) nome artístico do candidato.
 - b) currículo
 - c) título do projecto
 - d) sinopse
 - e) nota e intenções

Cláusula Terceira (Avaliação)

1. O Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Documentários deverá ter em conta critérios gerais de qualidade e potencial artístico dos projectos, tanto a nível nacional como internacional, currículo dos candidatos e a exequibilidade de produção dos mesmos.
2. O apoio atribuído a cada projecto para o desenvolvimento pode ser variável no limite máximo de 1.000.000,00 Kz.

3. As decisões sobre atribuição dos apoios serão, num primeiro momento, da responsabilidade do júri das sessões de pitching que avaliará, de forma independente e conscienciosa as candidaturas de acordo com os critérios fixados, indicados no número 1 desta cláusula.
4. O júri de análise na 1ª fase será constituído por um representante de cada uma das entidades parceiras do concurso.
5. O júri de análise escolherá até 10 projetos (de todas as candidaturas válidas recebidas).
6. Na 2ª fase os selecionados irão defender os seus projectos numa sessão de pitching perante um júri constituído por 3 (três) personalidades nacionais e internacionais ligadas ao mercado audiovisual durante a 3ª Edição do Festival DOCLUANDA que irá decorrer entre 16 a 22 de Maio 2024.
7. O pitch de apresentação do projecto durante as sessões no Festival terá a duração de 15 minutos por projecto e será apresentado pelo Realizador.
8. A decisão do júri será conhecida na cerimónia de premiação no dia 22 de Maio de 2024.

Cláusula Quarta (Contratos)

1. No prazo de 60 dias da decisão serão elaborados os contratos com cada autor vencedor do Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Projectos.

Cláusula Quinta (Casos Omissos)

Todos os casos não previstos no presente regulamento serão decididos em Assembleia de parceiros.